

Apun

Decreto Nº 270.

O Prefeito Municipal de Jopieia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei federal nº 202, de 8 de abril de 1939, resolve;

Dispensar: -

A partir desta data, o senhor José de Souza de Oliveira, do cargo de Bibliotecário, desta Prefeitura, que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Jopieia, 15/7/46.

(a) José de Castro Aguiar
Publicado e registrado nesta Secretaria 15/7/46.

Publicado por afixação no local costume 15/7/46.

(a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto nº 271.

O Prefeito Municipal de Jopieia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei federal nº 202, de 8 de abril de 1939, e de conformidade com o artigo 50, do Decreto-Lei estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, resolve;

Promover: -